

唯一合格應考人一等翻譯員歐陽傑學士，委任為翻譯人員組別第一職階首席翻譯員；

唯一合格應考人一等技術輔導員 Cristina Guilherme Lam 學士，委任為專業技術人員組別第一職階首席技術輔導員；

排名第一至第四名的合格應考人一等文員韋華珍、Ana Sílvia Cordeiro、康月明及唐淑敏，委任為行政人員組別第一職階首席行政文員；

唯一合格應考人二等文員 Pedro Jorge Córdova，委任為行政人員組別第一職階一等文員。

Licenciado Au Jeong Kit, intérprete-tradutor de 1.ª classe, único classificado, para intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução;

Licenciada Cristina Guilherme Lam, adjunto-técnico de 1.ª classe, única classificada, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Wai Wa Chan Carreira, Ana Sílvia Cordeiro, Hong Ut Meng e Tong Sok Man, primeiros-oficiais, classificadas do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, todas para oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo;

Pedro Jorge Córdova, segundo-oficial, único classificado, para primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

二零零二年十一月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Novembro de 2002.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

運輸工務司司長辦公室

第 109/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予郵政局局長羅庇士工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「迅達消防工程有限公司」訂立有關郵政局所屬部門之消防設備提供保養服務合同。

二零零二年十一月二十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 110/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 109/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Correios, engenheiro Carlos Alberto Roldão Lopes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de incêndios da Direcção dos Serviços de Correios, a celebrar com a empresa «Sun Tat Fire Engineering Co. Ltd.».

22 de Novembro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 110/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda: